

Proposta de Orçamento de Estado para 2017

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (PO10)

Novembro 2016

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, 2017 (PO10)

1. O Contexto: a acção política em curso

No contexto do Programa do XXI Governo Constitucional e como consagrado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 32/2016, de 3 de junho, que aprovou a **Agenda «Compromisso com o Conhecimento e a Ciência» para os anos de 2016 a 2020** e que assume as metas do Programa Nacional de Reformas no que se refere à qualificação da população portuguesa, ao reforço do emprego científico e à convergência do investimento para a concretização das metas europeias, importa prosseguir em 2016-2017 um esforço coletivo e combinado entre os diversos atores do sistema de ciência, tecnologia e ensino superior e os diversos parceiros sociais, no contexto nacional e regional, nomeadamente ao nível do tecido empresarial, económico, social e cultural, no sentido da confiança mútua, trabalho colaborativo, promoção e valorização do ensino superior e da ciência no plano nacional e internacional, contribuindo para a distinção e afirmação da identidade nacional.

A ação desenvolvida durante os primeiros meses de 2016 teve um impacto significativo no sentido da valorização da ciência e tecnologia e do ensino superior na sociedade portuguesa, compreendendo medidas relevantes como a reposição salarial para os quadros de pessoal docente, de investigação e não docente e o reforço dos instrumentos de apoio social à frequência do ensino superior, e foi essencial para reforçar a capacidade científica e o emprego científico, como aliás ficou evidenciado no quadro da Lei do OE de 2016.

Entre outras iniciativas salienta-se que:

- Após vários meses a re-constituir a confiança no sistema e em estreita colaboração com a comunidade científica, foram definidos (em fevereiro de 2016) **novos princípios orientadores para a Fundação para a Ciência e a Tecnologia**, juntamente com a nomeação de um novo Conselho Diretivo;
- Foi definida e lançada uma **Política Nacional de Ciência Aberta** (Resolução do Conselho de Ministros nº21/2016, de 11 de abril);
- Foram assinados, em julho de 2016, **contratos de legislatura com as universidades e com os politécnicos públicos**;
- Foi aprovado um **novo regime legal de apoio ao emprego científico**, após negociação sindical, que permitirá um novo quadro de valorização e estímulo da actividade científica em Portugal;
- Foi aprovado um **regime transitório para a qualificação do corpo docente dos politécnicos públicos**;
- Foi lançado um **programa de valorização e modernização do ensino politécnico**, tendo sido disponibilizados mais de 70 milhões de euros para novas actividades de I&D (cerca de 21 milhões de euros para projectos até 18 meses) e para formações curtas de base profissional (i.e., TESPS);
- Foi aprovado um **novo regime legal para a consagração** das formações curtas de base profissional (i.e., TESPS) no ensino superior;
- Foi concretizada a implementação do Roteiro Nacional de **Infraestruturas Científicas**, com o início dos pagamentos associados;
- Foi lançado um programa de **racionalização e modernização administrativa** em articulação com outros ministérios apostados na desburocratização do sistema de ensino superior, ciência e tecnologia;
- Foi relançado o encontro anual com a ciência e tecnologia, **“Ciência 2016”**, o qual não se realizava desde 2010, tendo envolvido mais de 4500 participantes em julho de 2016.

2. O quadro orçamental para 2017: valores globais

A dotação orçamental total para a ciência, tecnologia e ensino superior cresce cerca de 10,5% relativamente á dotação equivalente de 2016, incluindo um aumento de 4.6% relativamente ao esforço de investimento público. Este crescimento está associado á valorização do ensino superior na sociedade portuguesa, incluindo a reposição salarial para os quadros de pessoal docente, de investigação e não docente das instituições de ensino superior (IES) e o reforço dos instrumentos de apoio social à frequência do ensino superior, assim como ao reforço e consolidação da capacidade científica e do emprego científico. Será concretizada uma avaliação internacional pela OCDE, orientada para capacitar e melhor posicionar o sistema de ciência, tecnologia e ensino superior português no contexto internacional.

Ideia-força: Alargar a base de apoio social do ensino superior e reforçar o esforço em I&D, designadamente através do estímulo ao emprego científico.

Principais medidas de política adotadas na proposta do Orçamento para 2017

1. **Concretizar o contrato de legislatura com as universidades e politécnicos**, garantindo mecanismos de previsibilidade de financiamento:

- O orçamento total do ensino superior cresce cerca de 10,5%, em associação com um aumento de receitas gerais (OE) para as IES de 7% relativamente a 2016, as quais atingem 1.072M€.

2. **Reforçar o emprego científico e académico**, facilitando o reforço de actividades de base científica e tecnológica em universidades e politécnicos em estreita articulação com as instituições de I&D:

- O orçamento de investimento da FCT para o emprego científico atinge 55 M€, a que se adicionam as verbas das Instituições Científicas e das Instituições de Ensino Superior (IES).

3. **Reforçar os apoios sociais para alargar a base de recrutamento ensino superior:**

- O orçamento para Bolsas de Ação Social no ES cresce 5% e atinge 146M€.

4. **Continuar o crescimento do esforço em I&D**, como retomado em 2016 após um período de contração do sistema científico, incluindo o apoio a “Laboratórios Colaborativos” que estimulem a atividade de I&D e o emprego científico, diversificando e alargando as fontes de financiamento em estreita cooperação interinstitucional, assim como o lançamento de forma inédita de um orçamento participativo de C&T, de modo a estimular a proximidade entre as comunidades científicas e os cidadãos:

- O orçamento de investimento da FCT para I&D atinge 498M€, incluindo 3M€ de receitas gerais (OE) para o orçamento participativo de C&T.

Principais valores na proposta do Orçamento para 2017:

MCTES - Orçamentos 2017 e 2016

Fontes de Financiamento	2017	2016	Varição
OE	1 461 398 564	1 396 916 184	4,6%
Receitas Próprias	709 675 598	621 139 591	14,3%
Fundos Comunitários	514 671 652	412 790 423	24,7%
TOTAL	2 685 745 814	2 430 846 198	10,5%

3. Orientações programáticas

Modernizar, qualificar e diversificar o ensino superior

A proposta de orçamento para 2017 consagra os termos dos contratos de legislatura assinados em julho de 2016 com as universidades e com os politécnicos públicos, garantindo as condições adequadas para o reforço da autonomia e a estabilidade do financiamento num quadro de exigente co-responsabilização por parte das instituições de ensino superior. Consagra ainda as seguintes prioridades:

- Estimular a internacionalização do ensino superior, incentivando o emprego científico, o fortalecimento de massas críticas e o reforço das unidades de I&D para o desenvolvimento de novos conhecimentos e competências, assim como estimulando a integração efetiva dos estudantes em atividades de investigação científica no âmbito dos planos de estudos dos cursos, a redução do abandono e a promoção do sucesso escolar.
- Estimular o ingresso no ensino superior dos estudantes provenientes das vias profissionalizantes do ensino secundário e dos estudantes maiores de 23 anos, reforçando o apoio social a estudantes carenciados, através do aumento das dotações totais destinadas ao Fundo de Ação Social, desburocratizando o processo de atribuição de bolsas de estudo e complementando o apoio social direto com o reforço de mecanismos de empréstimos a estudantes. Será ainda reforçado o quadro programático de apoio ao ensino superior em regiões de baixa densidade populacional, com a reformulação do Programa +Superior, assim como estimulada a formação em competências digitais, designadamente através da «Iniciativa Competências Digitais», num esforço coletivo das instituições de ensino superior em estreita colaboração com o setor privado.
- Promover a iniciativa “Study in Portugal”, bem como outras atividades de diplomacia académica e científica, para a valorização e a promoção do ensino superior no contexto internacional em estreita colaboração com as instituições de ensino superior;
- Reforçar as instituições e a sua identidade e autonomia, estimulando a adoção do regime fundacional e o estabelecimento de consórcios pelas instituições de ensino superior, assim como valorizando o ensino politécnico, através do estímulo ao desenvolvimento das suas competências e especificidades no contexto territorial, económico e social em que se insere.
- Promover uma maior racionalidade e eficiência administrativa, diminuindo a burocratização da atividade das instituições de ensino superior e afastando constrangimentos à sua autonomia, assim como lançando um sistema de gestão integrada do percurso do estudante do ensino superior (Estudante ID). Será ainda implementado o programa Inclusão para o Conhecimento, dirigido a minorias e a cidadãos com necessidades especiais.

Reforçar o investimento em ciência e tecnologia, democratizando o conhecimento e a inovação

Constituem objetivos para 2017 a consolidação dos mecanismos de promoção do emprego científico a par do incentivo à qualificação avançada dos recursos humanos, assim como o estímulo à diversificação das fontes de financiamento público e privado da atividade científica, através de três principais objetivos:

- consolidar e reforçar a atual estrutura institucional de unidades de I&D, públicas e privadas, estimulando a sua qualidade e os valores intrínsecos às atividades de C&T, reconhecendo e valorizando a sua diversidade e garantindo o acesso aberto ao conhecimento científico (i.e., “ciência aberta”);
- estimular a flexibilização e capacidade de adaptação do sistema de uma forma inclusiva, promovendo novos horizontes de crescimento e de afirmação, nomeadamente visando a

diversificação da natureza e da intensidade do financiamento para atividades de C&T, reforçando o potencial de reconhecimento internacional e procurando a apropriação por parte da sociedade;

- animar a capacidade de todas as instituições para colaborarem entre si e com múltiplos agentes e atores e se adaptarem à realidade emergente em Portugal e na Europa, estimulando a internacionalização e o impacto nacional e internacional das atividades de C&T.

A estratégia de intensificação e reforço de contextos inovadores e colaborativos inclui as seguintes prioridades para 2017:

- Iniciar um novo processo de avaliação das unidades de I&D orientada para a sua capacitação e reforço, tendo por base as melhores práticas internacionais e a garantia do seu reconhecimento pela comunidade científica, assim como o efetivo impacto na promoção de melhorias institucionais e científicas, juntamente com a implementação do novo regime legal de estímulo ao emprego científico.
- Apoiar a criação de Laboratórios Colaborativos, conforme previsto no Plano Nacional de Reformas, estimulando a inovação e privilegiando o estímulo ao emprego científico em estreita colaboração entre instituições científicas e académicas e o tecido produtivo, social e cultural, assim como promovendo a valorização do conhecimento científico de Portugal no mundo e o reforço do investimento estrangeiro em Portugal.
- Reforçar a colaboração científica e institucional entre vários sectores da sociedade e economia, incluindo: i) a saúde, designadamente através dos centros académicos clínicos e da promoção da agência nacional para a investigação clínica e a inovação biomédica; ii) a agricultura, através de redes de experimentação e desenvolvimento; iii) o ambiente, com o estímulo a formas de economia circular; iv) o mar, valorizando o conhecimento científico na economia azul; v) a economia, estimulado a valorização económica do conhecimento e reforçando instituições de intermediação; e vi) na cultura, promovendo a difusão e a valorização do património cultural nas suas mais variadas dimensões.
- Lançar, de forma inédita, um orçamento participativo de C&T, de modo a estimular a proximidade entre as comunidades científicas e os cidadãos.
- Aprofundar as interações atlânticas de forma a integrar o conhecimento de alterações climáticas, da atmosfera, do espaço e dos oceanos, permitindo consagrar os objetivos das Nações Unidas e do Acordo de Paris para 2030, assim como facilitar novas agendas científicas e empresariais com base no conhecimento científico e em torno da instalação de um centro internacional de investigação nos Açores.
- Reforçar a agenda científica e cultural para o Mediterrâneo, em estreita colaboração com países e regiões do sul da Europa e do norte de África e do Médio Oriente.
- Promover a iniciativa “Research in Portugal”, bem como valorizar a rede da diáspora científica de portugueses no Mundo, prosseguir o Programa Ciência Global e promover iniciativas de apoio ao conhecimento para o desenvolvimento (“Initiative Knowledge for Development, IKfD”), designadamente em países de língua portuguesa.
- Elaborar um plano nacional de ciência e tecnologia, articulado entre diversos actores governamentais e não-governamentais e a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), a Agência Nacional de Inovação (ANI), e a Ciência Viva – Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica, que conjugue a capacidade e interesse da comunidade científica com as necessidades dos cidadãos, de empresas e de organizações civis, beneficiando da experiência dos últimos meses no lançamento de Laboratórios de Participação Pública e da preparação pela FCT e pela ANI de agendas mobilizadores de investigação e inovação.

- Apoiar a difusão da cultura científica e tecnológica, designadamente através de “Clubes de Ciência” nas Escolas, e promover a rede nacional de centros de difusão de ciência, assim como estimular a participação pública na definição de agendas científicas, criando um orçamento participativo de ciência e tecnologia, até 1% do orçamento da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), para a implementação de novos projetos e agendas de investigação definidas por iniciativa pública, a enquadrar no orçamento participativo nacional a implementar pelo Governo.
- Continuar a reforçar e adequar as infraestruturas científicas (através da actualização do Roteiro Nacional de Infraestruturas Científicas), compreendendo o reforço das infraestruturas de computação e comunicação de utilização comum.
- Implementar a Política Nacional de Ciência Aberta (Resolução do Conselho de Ministros nº21/2016, de 11 de abril) e prosseguir com o programa “Mais Ciência Menos Burocracia”, visando a modernização e eficiência administrativa e a diminuição da burocratização da atividade científica, que inclui a implementação do “Ciência ID”, (identificador digital único para os cidadãos que desenvolvem atividade científica em Portugal) e do currículo harmonizado (“Ciência Vitae”).

Nota técnica: sobre a apresentação dos valores incluídos na proposta de Lei do Orçamento de Estado 2017 para ciência, tecnologia e ensino superior (PO 10)

A informação sumária divulgada nesta nota é complementar (e não directamente comparável) aos quadros incluídos na proposta de Lei do Orçamento de Estado 2017 (i.e., como calculado pelo Ministério Finanças).

1. Dados 2016: A súmula apresentada nesta nota tem por base as dotações iniciais inscritas nos orçamentos dos organismos e Instituições de Ensino Superior, enquanto os quadros incluídos na proposta de Lei apresentam a estimativa da despesa (i.e., como calculada pelo Min. Finanças) .

2. Dados 2017: Os valores incluídos na proposta de Lei têm por base o orçamento consolidado entre diferentes tipos de fundos e instituições. Por exemplo, na proposta de Lei estão deduzidas as transferências da FCT para entidades públicas, tais como as destinadas às Universidades e Politécnicos públicos, uma vez que essas entidades também orçamentam esses valores nas suas receitas e despesas. Os valores consideram a dedução da componente Fundos Comunitários (FC) a transferir para entidades públicas, por exemplo as transferências de FC da FCT para instituições publicas beneficiárias de projetos aprovados.

De forma a complementar esta informação e ajudar a explicitar a análise do orçamento, a súmula apresentada pelo MCTES apresenta a informação correspondente ao somatório dos orçamentos dos organismos e instituições considerados no programa orçamental 10.

O Plafond OE (receitas gerais do OE) atribuído ao MCTES em 2017, no valor de 1.461,9Meuros, representa um acréscimo de 4,6% face ao Plafond OE inicialmente atribuído/aprovado para 2016 (1.396,9Meuros).

Contudo, é possível encontrar no Quadro 4.11.1 (pg 26 do Relatório do OE) a mesma informação do Quadro I apresentado nesta nota, embora organizada de outra forma. Com referência ao ano 2017:

Receitas Gerais OE 2017 - 1.461,9Meuros, com a seguinte distribuição:

- Atividades (Ensino Superior+Funcionamento Ciência+Ação Governativa) = 1.134,1Meuros
- Projetos (318,3 FCT Investimento+0,150 Meuros IES+0,9 outros organismos)= 318,6Meuros
- Reserva orçamental (2,5% OE, exceto IES) - 8,7M euros

MCTES

QUADRO I

PROGRAMA ORÇAMENTAL 10 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Dotações Iniciais 2017 e 2016

Áreas	2017				2016				Variação 2017/2016
	Receitas Gerais OE	Outros Fundos Nacionais	Fundos Comunitários	Total	Receitas Gerais OE	Outros Fundos Nacionais	Fundos Comunitários	Total	
Ciência	331 526 932	8 060 942	172 712 103	512 299 977	327 531 720	8 969 113	167 253 440	503 754 273	1,7%
Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT)	330 316 776	7 880 942	172 712 103	510 909 821	326 327 682	8 779 113	167 253 440	502 360 235	
Funcionamento	11 951 968	320 942	557 709	12 830 619	11 115 000	484 113	500 600	12 099 713	
Investimento	318 364 808	7 560 000	172 154 394	498 079 202	315 212 682	8 295 000	166 752 840	490 260 522	
<i>Fundos Comunitários (FC) a transferir para entidades públicas (1)</i>			66 127 573				76 633 527		
Total FCT, excluindo FC a transferir p/ entidades públicas (1)	330 316 776	7 880 942	106 584 530	444 782 248	326 327 682	8 779 113	90 619 913	425 726 708	
Outros organismos da Ciência (2)	1 210 156	180 000		1 390 156	1 204 038	190 000		1 394 038	
Ensino Superior	1 118 335 342	684 608 394	290 392 799	2 093 336 535	1 058 112 250	600 165 293	236 630 374	1 894 907 917	10,5%
Universidades (Total)	756 217 319	541 295 601	152 407 474	1 449 920 394	705 328 611	455 097 859	133 266 182	1 293 692 652	
Universidades	754 326 776	541 295 601	152 407 474	1 448 029 851					
Fundo Comum Universidades (3)	1 890 543			1 890 543					
Instituições Politécnicas	316 039 379	142 992 639	30 965 437	489 997 455	296 957 319	144 728 534	11 345 281	453 031 134	
Institutos Politécnicos	284 878 455	131 419 230	30 261 136	446 558 821	270 274 686	133 459 383	10 543 775	414 277 844	
Escolas Superiores não Integradas	28 000 530	11 573 409	704 301	40 278 240	26 682 633	11 269 151	801 506	38 753 290	
Fundo Comum Instituições Politécnicas (3)	3 160 394			3 160 394					
Fundo de Ação Social (FAS)	39 000 000		107 000 000	146 000 000	46 000 000		92 000 000	138 000 000	
Outros Apoios ao Ensino Superior (DGES) (4)	4 138 047			4 138 047	6 941 707			6 941 707	
DGES - Funcionamento	2 940 597	320 154	19 888	3 280 639	2 884 613	338 900	18 911	3 242 424	
Ação Governativa	2 886 194		3 000	2 889 194	2 730 000		3 000	2 733 000	
Reserva do Programa Orçamental (5)	8 650 096	8 209		8 658 305	8 542 214			8 542 214	1,4%
Entidades Públicas Reclassificadas - EPR's (6)		16 998 053	10 363 333	27 361 386		12 005 185	8 903 609	20 908 794	30,9%
<i>Fundos Comunitários (FC) a transferir para IES pela Agência Erasmus (1)</i>			41 200 417						
TOTAL	1 461 398 564	709 675 598	514 671 652	2 685 745 814	1 396 916 184	621 139 591	412 790 423	2 430 846 198	10,5%

NOTAS

(1) - As transferências de Fundos Comunitários para Entidades Públicas são classificadas em operações extra-orçamentais

(2) - Centro Científico e Cultural de Macau (CCCM) e Academia das Ciências de Lisboa (ACL)

(3) - Fundos Comuns, cf Contratos celebrados entre o Governo e as IES em 16 Julho 2016: i) Universidades - 0,25% da dotação OE atribuída; ii) Instituições Politécnicas - 1% da dotação OE atribuída

(4) - Inclui transfªs para: Agência Erasmus + _Educação e Formação, Federação Académica Desporto Universitário (FADU), Contrato-Programa com Univ Católica Portuguesa (Medicina Dentária), OCDE, EQAR, TeSP (apoio a cursos regiões não convergência)

(5) - Reserva legal correspondente a 2,5% da despesa do programa orçamental, financiada por Receitas Gerais do OE, com exceção do Ensino Superior

(6) - Em 2017 o Instituto de Medicina Molecular (IMM) passa a integrar o perímetro orçamental do Estado

MCTES
QUADRO II

Programa Orçamental 10 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Investimento em Ciência e Tecnologia: Repartição por objetivos

Objetivos	Todas as fontes de financiamento			Observações
	Dotações Iniciais		Variação 2017/2016	
	2017	2016		
Formação Avançada	141 349 694	128 035 447	10,4%	Reforço para Bolsas Doutorado
Emprego Científico	55 416 434	47 680 468	16,2%	Reforço do Emprego Científico
Instituições I&D (<i>Financiamento Unidades I&D, Infraestruturas de I&D e Cultura Científica e Tecnológica</i>)	118 908 291	134 023 866	-11,3%	É mantido o nível de financiamento às Unidades de I&D, de acordo com o planeamento plurianual fixado anteriormente; o valor de 2016 incluiu o fecho do QREN
Projetos I&D e Inovação (<i>projetos I&D, incluindo Politécnicos, apoios à Inovação, Soc. Informação e Avaliação</i>)	103 557 101	101 513 918	2,0%	É mantido o nível de investimento de acordo com programação plurianual para Projetos I&D
Cooperação Internacional em C&T (<i>Contribuições p/ Organizações internacionais C&T, Parcerias e Acordos internacionais</i>)	56 669 072	58 111 643	-2,5%	É mantido o nível de investimento de acordo com programação plurianual das Parcerias e Participações Internacionais
Computação Científica e Acesso Aberto (<i>RCTS e B-on</i>)	22 178 510	20 895 180	6,1%	Reforço para o Acesso Aberto e desburocratização
TOTAL	498 079 102	490 260 522	1,6%	

Nota: O total inclui o valor classificado em operações extra-orçamentais correspondente a transferências de fundos comunitários para Instituições Públicas

MCTES
QUADRO III

Instituições do Ensino Superior - Dotações Iniciais OE 2017 e 2016

(exclui outros fundos nacionais e comunitários)

Instituição	2017	2016
Universidades	756 217 318	705 328 611
ISCTE	18 996 733	17 581 391
Universidade Aberta	10 313 922	9 874 222
Universidade dos Açores	16 424 052	15 440 560
Universidade do Algarve	34 520 091	32 324 098
Universidade de Aveiro	48 565 121	45 266 184
Universidade da Beira Interior	24 200 347	22 696 835
Universidade de Coimbra	83 374 831	78 243 052
Universidade de Évora	33 218 441	31 083 831
Universidade de Lisboa	193 651 879	180 559 304
Universidade da Madeira	11 550 767	10 772 104
Universidade do Minho	60 643 803	56 185 333
Universidade Nova de Lisboa	66 683 245	62 328 722
Universidade do Porto	120 407 645	113 155 869
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	31 775 899	29 817 106
Fundo Comum das Universidades (0,25% da dotação OE)	1 890 543	
Instituições Politécnicas	316 039 381	296 957 319
Institutos Politécnicos	284 878 457	270 274 686
Instituto Politécnico de Beja	11 152 821	10 639 038
Instituto Politécnico de Bragança	19 285 308	18 205 109
Instituto Politécnico de Castelo Branco	15 747 701	14 819 307
Instituto Politécnico do Cávado e do Ave	5 686 231	5 490 841
Instituto Politécnico de Coimbra	28 719 197	27 197 668
Instituto Politécnico da Guarda	11 047 969	10 264 753
Instituto Politécnico de Leiria	27 052 162	25 679 285
Instituto Politécnico de Lisboa	42 349 487	40 273 181
Instituto Politécnico de Portalegre	9 565 469	9 130 387
Instituto Politécnico do Porto	43 294 158	41 404 477
Instituto Politécnico de Santarém	12 561 474	11 827 273
Instituto Politécnico de Setúbal	18 670 948	17 735 421
Instituto Politécnico de Tomar	9 770 546	9 307 188
Instituto Politécnico de Viana do Castelo	12 601 910	11 995 359
Instituto Politécnico de Viseu	17 373 074	16 305 399
Escolas Superiores não Integradas	28 000 530	26 682 633
Escola Superior Enfermagem de Coimbra	7 965 696	7 609 732
Escola Superior Enfermagem de Lisboa	7 706 000	7 343 998
Escola Superior Enfermagem do Porto	5 833 666	5 522 171
Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril	3 696 938	3 509 018
Escola Superior Náutica Infante D. Henrique	2 798 230	2 697 714
Fundo Comum das Instituições Politécnicas (1% da dotação OE)	3 160 394	
TOTAL INSTITUIÇÕES ENSINO SUPERIOR	1 072 256 699	1 002 285 930

MCTES

QUADRO IV

FCT - Execução das despesas de investimento entre 2006 e 2015

ANOS	Fundos Nacionais (OE e outras fontes nacionais)	Fundos Comunitários	TOTAL	Variação anual %
2006	127 265 450	100 327 809	227 593 259	
2007	276 780 191	92 601 345	369 381 536	62,3%
2008	325 070 908	102 124 255	427 195 163	15,7%
2009	406 337 344	39 858 422	446 195 766	4,4%
2010	368 786 403	100 586 455	469 372 858	5,2%
2011	305 279 159	104 880 668	410 159 827	-12,6%
2012	289 618 746	126 218 968	415 837 714	1,4%
2013	276 022 861	147 422 678	423 445 539	1,8%
2014	290 600 437	102 806 394	393 406 831	-7,1%
2015	312 993 193	58 484 279	371 477 472	-5,6%